



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 293/2021

EMENTA:

**DESPACHO**  
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 20 de Agosto de 2021

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, o **Sr. MANOEL MARQUES DANTAS**, para que o mesmo veja a possibilidade de construir três lombadas (quebra-molas), na estrada que liga a cidade de Parelhas à Barragem Ministro João Alves Filho (Barragem Boqueirão).

**JUSTIFICATIVA**

Os quebra-molas têm por fim impedir que motoristas trafeguem em alta velocidade pela via, proporcionando maior segurança a todos. Desta forma, atendendo ao pedido da população e, devido ao alto grau de periculosidade que a localidade oferece, faz necessário em regime de urgência a construção destas lombadas o mais rápido possível.

Portanto, esperamos que o DER após estudos e planejamentos a ser realizado pelo setor de engenharia, realize a construção de lombadas onde houver necessidade em toda a extensão da via supra indicada, a fim de proporcionar mais segurança às pessoas que por lá transitam, lembrando que estas devem ser em conformidade com o Artigo 94, Capítulo VIII do Código Nacional de Trânsito (Lei no 9.503/1997, e com a Resolução 039/1998 do, CONTRAN, e demais disposições correlatas da legislação atual vigente).

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021.

**ILDECIO DE OLIVEIRA**  
Vereador do PSDB

Lido no Expediente em 12 AGO. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 384 Data 20 AGO. 2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 293/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE  
OLIVEIRA – PSDB.

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
19/08/2021